

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Declaração de Rectificação Nº 20/1998 de 23 de Julho**

A Resolução n.º 128/98, de 25 de Junho, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 26, de 25 de Junho de 1998, p.723, contém algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, no processo n.º 950187, na coluna "Aplicações Relevantes", onde se lê "11 452 023", deverá ler-se "8 335 143\$".

Na coluna "Incentivo", onde se lê "7 844 718\$", deverá ler-se "5 709 573\$".

No processo n.º 950179, na coluna "Pontuação Final", onde se lê "94,00%", deverá ler-se "75,00%".

13 de Julho de 1998. - O Secretário-Geral, António de Oliveira Rodrigues.